

OFÍCIO N. 179/2026

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº. 032/2026.

PROCESSO N. 8515550-95.2025.8.06.0000

Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Prezado (s) Senhor (es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 01/09/2026 às 18:19h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 032/2026, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 1:

“1 – Ref.: Esclarecimento referente à forma de faturamento do Item 1 do Lote 1. Está correto o entendimento de que o Item 1 do Lote 1 poderá ter o seu faturamento realizado de forma segregada/desmembrada, de acordo com a natureza de cada componente fornecido (ex.: emissão de Nota Fiscal de Venda de Mercadoria para o Hardware e Nota Fiscal correspondente para o Licenciamento de Software/Serviços), respeitando a correta tributação e individualização dos bens constantes na proposta comercial?

Resposta 1:

O entendimento está correto. Para fins de faturamento do Item 1 do Lote 1, será admitida a emissão de documentos fiscais distintos conforme a natureza de cada componente – hardware e software/licenciamento.

O desmembramento observará:

- a) o Item 1 é cotado, julgado e empenhado por preço unitário único (Anexos 2 e 3 do Edital). A composição interna entre hardware e licenciamento é de definição e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA, não implicando exame, aceitação ou alteração de preço pelo TJCE;
- b) o somatório das notas fiscais emitidas para o Item 1 deverá corresponder exatamente ao valor do item constante da proposta e da nota de empenho, observado o CNPJ nela indicado (item 8.4.7 do Termo de Referência; Cláusula Quinta, item 5.1.1, da Minuta do Termo de Contrato);
- c) o enquadramento tributário e a classificação fiscal de cada documento são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, cabendo ao TJCE apenas as indicações de conteúdo e envio previstas na Cláusula Quinta, item 5.3, da Minuta do Termo de Contrato.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 032/2026.